

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.851.571/0001-93
NIRE: 412.0648088-5**

1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS, brasileiro, natural de Pinhão - PR, nascido em 05 de março de 1968, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 653.674.729-15 e do documento de identidade nº 23.769 D, expedido em 15 de janeiro de 1992 pelo Conselho Nacional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA Paraná, residente e domiciliado à Rua Otacilio Ferreira da Silva, nº 148, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Pinhão - PR, CEP 85170-000.

2) MARILIA THAISA MARTINS, brasileira, natural de Pinhão - PR, nascida em 03 de Dezembro de 1992, solteira, do comércio, portadora do CPF nº 086.744.109-79 e da Carteira de Identidade nº 11.015.400-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Otacilio Ferreira da Silva, nº 148, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Pinhão no estado do Paraná, CEP: 85.170-000.

Únicos sócios da empresa **PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Otacilio Ferreira da Silva, nº 148, Fundos, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Pinhão, no estado do Paraná, CEP 85170-000, inscrita no CNPJ: 10.851.571/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná com o NIRE 41206480885 em 20 de Maio de 2009, e posteriormente a primeira alteração arquivada em 04 de Setembro de 2009 com o nº 20094743150, segunda alteração arquivada em 19 de Novembro de 2012 com o nº 20127517197, terceira alteração arquivada em 03 de Janeiro de 2013 com o nº 20128148683, quarta alteração arquivada em 13 de Junho de 2013 com o nº 20132809486 e a quinta alteração arquivada em 05 de Dezembro de 2013 com o nº 20137007671. Resolvem em comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Da Consolidação do Contrato Social: à vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito a partir desta data, as

K 




CONFERE O ORIGINAL
SETOR DE LICITAÇÕES
PREF. DE FERNANDES PINHEIRO


Marilia T. Martins



**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CNPJ: 10.851.571/0001-93

NIRE: 412.0648088-5

2

clausulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1) **JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS**, brasileiro, natural de Pinhão - PR, nascido em 05 de março de 1968 casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 653.674.729-15 e do documento de identidade nº 23.769 D, expedido em 15 de janeiro de 1992 pelo Conselho Nacional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA Paraná, residente e domiciliado à Rua Otacilio Ferreira da Silva, nº 148, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Pinhão - PR, CEP 85170-000.

2) **MARILIA THAISA MARTINS**, brasileira, natural de Pinhão - PR, nascida em 03 de Dezembro de 1992, solteira, do comércio, portadora do CPF nº 086.744.109-79 e da Carteira de Identidade nº 11.015.400-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Otacilio Ferreira da Silva, nº 148, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Pinhão no estado do Paraná, CEP: 85.170-000.

Únicos sócios da empresa **PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede e domicilio à Rua Otacilio Ferreira da Silva, nº 148, Fundos, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Pinhão, no estado do Paraná, CEP 85170-000, inscrita no CNPJ: 10.851.571/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná com o NIRE 41206480885 em 20 de Maio de 2009, e posteriormente a primeira alteração arquivada em 04 de Setembro de 2009 com o nº 20094743150, segunda alteração arquivada em 19 de Novembro de 2012 com o nº 20127517197, terceira alteração arquivada em 03 de Janeiro de 2013 com o nº 20128148683, quarta alteração arquivada em 13 de Junho de 2013 com o nº 20132809486 e a quinta alteração arquivada em 05 de Dezembro de 2013 com o nº 20137007671, Resolvem efetuar a consolidação do contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes.




CONFERE COM O ORIGINAL
SETOR DE LICITAÇÕES
PREF. DE FERNANDES PINHEIRO


Marilia T. Martins

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CNPJ: 10.851.571/0001-93

NIRE: 412.0648088-5

3

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob o nome empresarial de:
PRIMORDIAL EMPREENDIMENTO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A Sociedade tem sua sede e domicilio na Rua Otacilio
Ferreira da Silva, nº 148, Fundos, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de
Pinhão - Pr., CEP: 85170-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A Sociedade tem por objeto social a exploração no ramo
de: Construção e reforma de edificações em alvenaria e madeira; Construção de
Obras viárias: Calçamentos com pedras irregulares, asfálticas, serviços de
sinalização de vias; Construção de Pontes e Bueiros; Serviços de Arquitetura e
Engenharia; Serviços de montagem de estruturas pré-moldadas e pré-fabricadas;
Fabricação e Comércio de artefatos de Cimento; Fabricação e Montagem de
estruturas Metálicas; Locação de Veículos, Maquinas e Equipamentos; Comércio
Varejista de vidro e materiais para construção; Serviços de Fotocópia; Incorporação
de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA QUARTA: - O prazo de duração da sociedade é por tempo
indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: - O capital social é no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e
dez mil reais), divididos em 610.000 (seiscentos e dez mil) quotas, no valor de R\$
1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País neste
ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS	60,656	370.000	370.000,00
MARILIA THAISA MARTINS	39,344	240.000	240.000,00
TOTAL	100,00	610.000	610.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou
transferidas a terceiros sem o consentimento do outro Sócio, a quem fica
assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua
aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração
contratual pertinente.

K
AS
*CONFÉRENCIA PRIMORDIAL
SETOR DE LICITAÇÕES
PREF. DE FERNANDES PINHEIRO*

Marilia T. Martins

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.851.571/0001-93
NIRE: 412.0648088-5

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: - A administração da sociedade caberá aos Sócios **JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS** e **MARILIA THAISA MARTINS**, com poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Os administradores **JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS** e **MARILIA THAISA MARTINS**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos, de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou

Marilice T. Martins

COMPETE COM O
SETOR DE LICITAÇÕES
PREF. DE FERMINDES PINHEIRO

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CNPJ: 10.851.571/0001-93

NIRE: 412.0648088-5

em virtude de condenações criminais, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

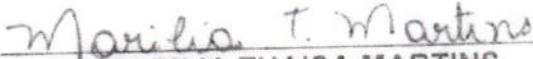
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - Fica eleito o foro da comarca de Pinhão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, lavraram, e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhão - PR, 11 de Setembro de 2015



JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS



MARILIA THAISA MARTINS


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2015
SOB NÚMERO: 20156211637
Protocolo: 15/621163-7, DE 11/09/2015
Empresa: 41 2 0648088 5
PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL
Lita Antonizel Pacheco
RG 4.574.800-5 PR


CONTELDOM
SETOR DE LICITAÇÕES
PREF. DE FERMANDES PINHEIRO

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.851.571/0001-93
NIRE: 412.0648088-5**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS, brasileiro, natural de Pinhão - PR, nascido em 05 de março de 1968, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 653.674.729-15 e do documento de identidade nº 23.769 D, expedido em 15 de janeiro de 1992 pelo Conselho Nacional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA Paraná, residente e domiciliado à Rua Otacílio Ferreira da Silva, nº 148, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Pinhão - PR, CEP 85170-000.

2) MARILIA THAISA MARTINS, brasileira, natural de Pinhão – PR, nascida em 03 de Dezembro de 1992, solteira, do comércio, portadora do CPF nº 086.744.109-79 e da Carteira de Identidade nº 11.015.400-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Otacílio Ferreira da Silva, nº 148, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Pinhão no estado do Paraná, CEP: 85.170-000.

Únicos sócios da empresa **PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Otacílio Ferreira da Silva, nº 148, Fundos, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Pinhão, no estado do Paraná, CEP 85170-000, inscrita no CNPJ: 10.851.571/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná com o NIRE 41206480885 em 20 de Maio de 2009, e posteriormente a sexta alteração e consolidação arquivada em 16 de setembro de 2015 sob número 20156211637, Resolvem em comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **José Maria Machado Martins**, acrescenta e integraliza nesse ato em moeda corrente do país a importância de R\$240.000,00(Duzentos e quarenta mil reais) divididos em 240.000 (Duzentos e quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um real) cada uma.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 12:17 SOB Nº 20185785751.
PROTOCOLO: 185785751 DE 2018-10-23 11:12:42.980911. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804466527. NIRE: 41206480885.
PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.851.571/0001-93
NIRE: 412.0648088-5**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quinta da sexta alteração do contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação: O capital social da empresa passa de R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais) para R\$850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), sendo o aumento de R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país. Totalizando o capital social da empresa no valor de R\$850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), divididos em 850.000 (Oitocentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, a serem integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, conforme segue:

Sócio	(%)	Quotas	Valor R\$
José Maria Machado Martins	71,765	610.000	610.000,00
Marília Thaisa Martins	28,235	240.000	240.000,00
Total	100,00	850.000	850.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Pinhão- PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhão - PR, 03 de Outubro de 2018.

IRMA RECONHECIDA

IRMA RECONHECIDA

JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS
CPF nº 653.674.729-15

Marília Thaisa Martins

MARILIA THAISA MARTINS
CPF nº 086.744.109-79



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 12:17 SOB Nº 20185785751.
PROTOCOLO: 185785751 DE 2018-10-23 11:12:42.980911. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804466527. NIRE: 41206480885.
PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
vSGod.d4Ule.9exPe
TanDf. q3EeI
http://funarpen.com.br

Adelino Nunes dos Santos

Serventuário Vitalício

Odila Nunes Pereira

Escrevente Substituta

Tel.: (42) 3677-1391

Pedro Lustosa

MUNICÍPIO E COMARCA DE PINHÃO - PR

ADELINO NUNES DOS SANTOS Oficial	TABELIONATO NUNES
ODILA NUNES PEREIRA	Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s): <u>de</u>
Escrevente Substituta	<u>Jose Maria Machado</u>
<i>Pedro Lustosa</i> Cep 85170-000 Pinhão - PR	<u>Martina e Marilia</u>
	<u>Thaiza Martins</u>
	Em localidade <u>Pinhão</u> de variedade
	Posto Lustosa <u>171 10 120 18</u>
	<u>Odila Nunes Pereira</u>

Odila Nunes Pereira
Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 12:17 SOB Nº 20185785751.
PROTOCOLO: 185785751 DE 2018-10-23 11:12:42.980911. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804466527. NIRE: 41206480885.
PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2002617296			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206480885	CNPJ 10.851.571/0001-93	Data de Ato Constitutivo 20/05/2009	Início de Atividade 20/05/2009		
Endereço Completo Rua OTACÍLIO FERREIRA DA SILVA, Nº 148, FUNDOS, N. SRA. APARECIDA - Pinhão/PR - CEP 85170-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA E MADEIRA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁ CALÇAMENTOS COM PEDRAS IRREGULARES, ASFÁLTICAS, SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS; CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS; SERVIÇOS E ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS E PRÉ-FABRICADAS; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDRO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.					
Capital Social R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSE MARIA MACHADO MARTINS	CPF/CNPJ 653.674.729-15	Participação no capital R\$ 610.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARILIA THAISA MARTINS	CPF/CNPJ 086.744.109-79	Participação no capital R\$ 240.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JOSE MARIA MACHADO MARTINS	CPF 653.674.729-15	Término do mandato			
Nome MARILIA THAISA MARTINS	CPF 086.744.109-79	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 03/06/2020	Número 20202492249	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2020, às 10:41:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ADEC5PQP.



PRC2002617296

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PRIMORDIAL

DECLARAÇÃO CONJUNTA ANEXO III

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Ref.: Tomada de Preços nº 009/2020.

A empresa PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA com sede na Rua Otacilio Ferreira da Silva, 148, Bairro Nossa Sra. Aparecida, cidade de Pinhão-PR., CNPJ n.º 10.851.571/0001-93, neste ato representada por seu responsável, o Sr. JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS, DECLARA sob as penas da Lei que:

- 1- Declaro que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 2- Declaro que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).
- 3- Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 4- Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, que estamos sob o regime de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (X) SIM () NÃO
- 5- Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da empresa PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o número 10.851.571/0001-93, consta como código e descrição da atividade econômica principal na Classificação Nacional de Atividades econômicas CNAE 41.20-4-00.



PRIMORDIAL

6- Declaro que a empresa não possui em seu quadro sócio, cotista, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico ou dirigente que seja cônjuge, companheiro (a), parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, de servidor em cargo efetivo ou em comissão do Município de Fernandes Pinheiro, conforme Recomendação Administrativa nº 003/2019 do Ministério Público do Estado do Paraná.

Pinhão, 10 de Julho de 2020.

José Maria M. Martins
RG nº 4056037-8 CREA Nº23769/D
Rep. Legal e Técnico

K

4



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro.
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
E-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
CADASTRO DE FORNECEDOR

Nº do Cadastro: 020/2020

Data de Emissão: 15/06/2020 Data de Validade: 14/06/2021

Razão Social: PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.851.571/0001-93 Inscrição Estadual: ISENTO

Endereço: R OTACILIO FERREIRA DA SILVA Nº: 148 Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

Complemento: FUNDOS

CEP: 85.170-000

Cidade: PINHÃO

UF: Paraná

Fone: (42)36771510

E-mail: primordialengenharia@hotmail.com

Sócio Administrador: JOSE MARIA M MARTINS

Enquadramento Lei nº123/06: EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Capital Social: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

Capital Integralizado: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

Atividade Econômica Principal: 41.20-4-00 - Construção de Edifícios

Atividade Econômica Completa:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

25.11-0-00- Fabricação de estruturas metálicas

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

82.19-9-01 - Fotocópias

41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

Documento	Emissão	Validade	Apresentação	Certidão
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	18/04/2020	14/10/2020	15/06/2020	9251095/2020
CERTIDÃO FGTS	05/03/2020	02/07/2020	15/06/2020	2020030502103395900562
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	12/06/2020	11/08/2020	15/06/2020	1805/2020
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	27/02/2020	26/06/2020	15/06/2020	02153443785

CONFERIR COM O ORIGINAL
SETOR DE LICITAÇÕES
PREF. DE FERNANDES PINHEIRO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro.

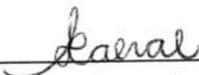
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

E-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

CND NEG DE DEBITOS REL TRIB FEDERAIS E A DAU	25/11/2020	21/08/2020	15/06/2020	10D1.25F3.1110.0D38
--	------------	------------	------------	---------------------

Departamento De Licitações e Contratos:

Assinatura: 
Carmen Luciane Andreola Cabral

Departamento Jurídico:

Assinatura: 
Andrea Bulka Sahaiko Kruk








CONFERE COM O ORIGINAL
SETOR DE LICITAÇÕES
PREF. DE FERNANDES PINHEIRO



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.851.571/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:33 do dia 25/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2020. / ~

Código de controle da certidão: **10D1.25F3.1110.0D38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal

PGFN



CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.851.571/0001-93

Data da Emissão : 25/11/2019

Hora da Emissão : 10:21:33

Código de Controle da Certidão : 10D1.25F3.1110.0D38

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 25/11/2019, com validade até 21/08/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Página Anterior](#)

↵

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large scribble, a circular mark, and several vertical lines.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.851.571/0001-93
Razão Social: PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA OTACILIO FERREIRA DA SILVA 148 FUNDOS / NSA SRA APARECIDA / PINHAO / PR / 85170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2020 a 21/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020062201361350718581

Informação obtida em 22/06/2020 10:16:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022120300-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.851.571/0001-93**
Nome: **PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 1805

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **JOSE MARIA MACHADO MARTINS**, CPF/CNPJ n° **653.674.729-15**, para **Licitação**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa de seus cadastros), até a presente data em nome de **PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ n° **10.851.571/0001-93**, situado(a) nesta municipalidade.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 62607280A94D5A122582D2B53C142038

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 11/08/2020

MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR, 12 de Junho de 2020

(Handwritten signatures in blue ink)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.851.571/0001-93

Certidão n°: 9251095/2020

Expedição: 18/04/2020, às 10:49:58

Validade: 14/10/2020/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.851.571/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Ref.: Tomada de Preços nº 009/2020.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que os responsáveis técnicos pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação:

Nome	Título	CREA Nº	Atribuição	Assinatura
Emanoel Davino Martins	Engenheiro Civil	128122/D	Corresponsável Técnico	
José Maria Machado Martins	Engenheiro Civil	23769/ D	Responsável Técnico	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais.

Pinhão, 10 de Julho de 2020.

José Maria M. Martins
RG nº 4056037-8 CREA Nº23769/D
Rep. Legal e Técnico



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **39316/2020**

Validade: 23/09/2020

Nome Civil: JOSE MARIA MACHADO MARTINS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-23769/D

Registro Nacional : 1702767655

Registrado(a) desde : 15/01/1992

Filiação : JOSE FERREIRA MARTINS
MARIA JORACI MACHADO MARTINS

Data de Nascimento : 05/03/1968

Carteira de Identidade : 4.056.0378

Naturalidade : PINHAO/PR

CPF : 65367472915

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 21/12/1990

Diplomação : 21/12/1990

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

48282 - PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Desde: 07/07/2009 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

43321 - PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Desde: 19/09/2017 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

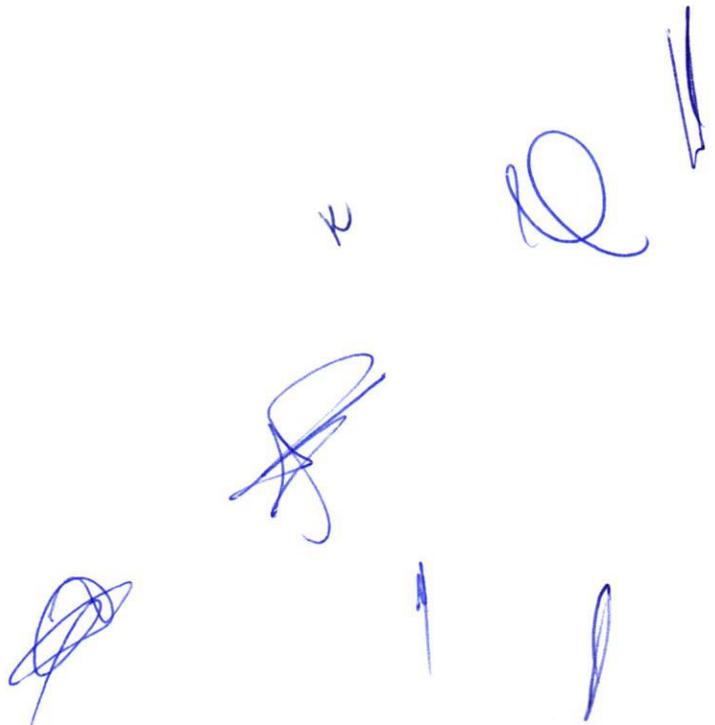
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 93131/2020.

Emitida via Internet em 27/03/2020 16:49:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

The image shows several handwritten signatures in blue ink, scattered across the lower right portion of the page. There are approximately seven distinct signatures, some appearing as simple loops and others as more complex scribbles.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **46930/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: EMANOEL DAVINO MARTINS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-128122/D

Registro Nacional : 1711506168

Registrado(a) desde : 13/12/2012

Filiação : JOSE ANTONIO MARTINS

JOCELEM APARECIDA MARTINS

Data de Nascimento : 16/05/1990

Carteira de Identidade : 10.192.551-0

Naturalidade : PINHAO/PR

CPF : 06272666900

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 13/12/2012

Diplomação : 13/12/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 107409/2020.

Emitida via Internet em 15/04/2020 15:08:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE**, a empresa **PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 10.851.571/0001-93 localizada na rua Otacílio Ferreira da Silva, 148 Bairro Nossa Senhora Aparecida, Pinhão PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o senhor José Maria machado Martins, como **CONTRATADO**, o Sr. **EMANOEL DAVINO MARTINS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, regularmente inscrito no CREA/PR, sob o nº 128122/D-PR, portador da cédula de identidade RG nº 10.192.551/0, residente e domiciliado no Município de Pinhão Pr, têm justo e convencionado o presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO**, na qualidade de Responsável Técnico, responsabiliza-se pela produção artefatos de cimento, nas atividades que a empresa **CONTRATANTE** desenvolve, conforme suas atribuições profissionais e atividades constantes no objeto do contrato social da empresa, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná. .

CLÁUSULA SEGUNDA: Deverá o **CONTRATADO** exercer a carga horária de: 04(quatro) horas diárias, sendo de segunda á sexta das 08:00 as 12:00hs, pelas quais a **CONTRATANTE** pagará mensalmente a remuneração equivalente à 06 salários mínimos vigente no país, hoje, R\$ 5.622,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Vigência do Contrato: o presente contrato terá a vigência até dia 20 de Outubro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato não gera vínculo empregatício entre os contratantes.

CLAUSULA QUINTA: - O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra com as obrigações assumidas neste contrato, devendo a parte que se sentir lesada comunicar a decisão à outra dentro do prazo legal de 10 dias, ficando ainda, à parte que der causa a rescisão antecipada, sujeita ao pagamento de multa contratual equivalente a 10% do valor total deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: - Fica eleito o foro da Comarca de Pinhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 vias, de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas e a tudo presentes.

Rua Otacílio Ferreira da Silva, 148- Pinhão Pr - Fone (42) 36771510

CONFEDERAÇÃO NACIONAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREF. DE FERMINDES PINHEIRO



PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Pinhão, 03 de Outubro de 2017.

IRMA RECONHECIDA

CONTRATANTE:

PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 10.851.571/0001-93
JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS
Resp. Legal

IRMA RECONHECIDA

CONTRATADO:

EMANOEL DAVINO MARTINS
CREA 128122/ D-PR

SELO DIGITAL
7saYO.AZY8H.8Z2qv
DYmYr.cRZVZ
<http://funarpen.com.br>

Adelino Nunes dos Santos
Serventuário Vitalício
Odila Nunes Pereira
Escritor Substituto
Tel.: (42) 3677-1391
Pedro Lustosa
MUNICIPIO E COMARCA DE PINHÃO - PR

ADELINO NUNES DOS SANTOS Oficial	TABELIONATO NUNES
ODILA NUNES PEREIRA Escritor Substituto	Reconheço (por semelhança(s) a(s) firma(s) de <u>Jose Maria Ma</u> <u>chado martins</u> <u>e Emanuel da</u> <u>Nunes Martins.</u>
Pedro Lustosa Cep 85170-000 Pinhão - PR	Em (out) <u>P</u> da verdade Pedro Lustosa <u>03/10/2017</u> <u>Odila Nunes Pereira.</u>

Odila Nunes Pereira
Escritor Autorizada

CONFERE COM ORIGINAL
SETOR DE LICITAÇÕES
PREF. DE FERNANDES PINHEIRO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 39310/2020

Validade: 23/09/2020

Razão Social: PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 10851571000193

Num. Registro: 48282

Registrada desde : 07/07/2009

Capital Social: R\$ 850.000,00

Endereço: RUA OTACILIO FERREIRA DA SILVA, 148 FUNDOS NSA SRA APARECIDA

Município/Estado: PINHAO-PR

CEP: 85170000

Objetivo Social:

Construção e reforma de edificações em alvenaria e madeira, construção de obras viárias, calçamentos com pedras irregulares, asfálticas, serviços de sinalização de vias, construção de pontes e bueiros, serviços de arquitetura e engenharia, serviços de montagem de estruturas pré-moldadas e pré-fabricadas, fabricação e comércio de artefatos de cimento, fabricação e montagem de estruturas metálicas, locação de veículos, máquinas e equipamentos, comércio varejista de vidro e materiais para construção, serviços de fotocópia, incorporação de empreendimentos imobiliários.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOSE MARIA MACHADO MARTINS

Carteira: PR-23769/D Data de Expedição: 15/01/1992

Desde: 07/07/2009 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - EMANOEL DAVINO MARTINS

Carteira: PR-128122/D Data de Expedição: 13/12/2012

Desde: 11/01/2013 Carga Horária: 20:0 H/S Até: 26/09/2013

Desde: 28/10/2013 Carga Horária: 20:0 H/S Até: 18/10/2017

Desde: 18/10/2017 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

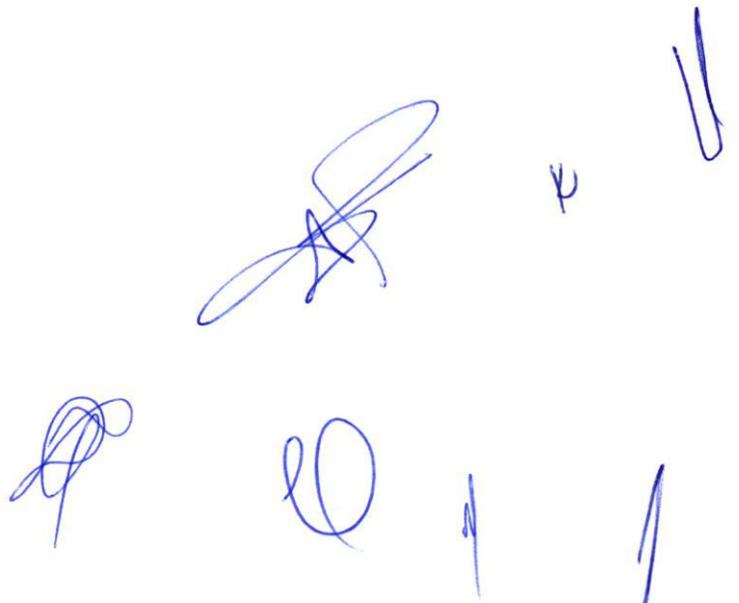
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 93124/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/03/2020 16:46:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-23

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1) EMPRESA:

DATHA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

2) PROFISSIONAL:

JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS

3) OBRA:

AMPLIAÇÃO DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL, SENDO ALVENARIA EM CONCRETO ARMADO, LAJE PRE MOLDADA, ESTRUTURA DE MADEIRA, COBERTURA COM TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 6MM, REVESTIMENTO DE PAREDE, REVESTIMENTO DE FORRO, REVESTIMENTO DE PISO, INSTALAÇÃO ELETRICA, TELEFONICA, LOGICA, E HIDROSANITARIA, EQUIPAMENTOS DE INCENDIO, E PINTURA.

4) CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO PR.

5) LOCAL:

RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO S/N PINHÃO PR.

6) PERÍODO DE EXECUÇÃO:

05/11/2009 A 05/08/2010

7) ART:

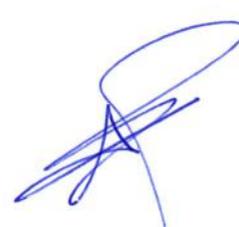
DE EXECUÇÃO Nº 20094844803

AREA: 223,84M2

PINHÃO 05 DE AGOSTO DE 2010.

FIRMA RECONHECIDA


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO PR
JULIANA LOPES ENEVAN RIBEIRO
ENG^a. CIVIL CREA PR-33098/D



CONFREÇA O ORIGINAL
SETOR DE LICITAÇÕES
PREF. DE FERNANDES PINHEIRO

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 002.825

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DUJ13282

ADILINO NUNES DOS SANTOS
Oficial
ODILA NUNES PERLIRA
E
NEIDE MARI
e
Pedro Lustosa
Cep 85170-000 - Pinaró - PE

TABELIONATO NUNES

(Assim, se por semelhança) as) firmas
Juliana Lopes Enevan Ribeiro. -

[Handwritten signature]
27 07 2011

ADILINO NUNES DOS SANTOS
OFICIAL

Adilino Nunes dos Santos
SERVIDOR PÚBLICO VITALÍCIO
Odila Nunes Perlira e
Neide Maria Ribeiro Nunes
SERVIDORAS PÚBLICAS
FONE: (042) 777-2201
Pedro Lustosa
MUNICÍPIO E EMARCA DE PINARÓ - PE

[Handwritten signature]
CONFERE ORIGINAL
SETOR DE LICITAÇÕES
PREF. DE FERNANDES PINHEIRO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

18448/2012

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSE MARIA MACHADO MARTINS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE MARIA MACHADO MARTINS**

RNP: 1702767655

Registro: **PR-23769/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20094844803** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/01/2010 Baixada em: 25/11/2010 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **DATHA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO** CNPJ: 76.178.011/0001-28

Rua: AV TRIFON HANYCZ Nº: 220

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000

Contrato: celebrado em 05/11/2009

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 223,84 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: PINHAO

UF: PR

CEP: 85170-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/11/2009 Conclusão efetiva: 05/08/2010

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

TRATA-SE DE UMA AMPLIAÇÃO DO AMBULATORIO MUNICIPAL COM UMA AREA DE 216M2 E 7,84M2 SALA DE COMPRESSOR.

SENDO ALVENARIA, COBERTURA COM TELHA ONDULADA 6MM, INSTALAÇÕES ELETRICA TELEFONICA DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS, EQUIPAMENTOS DE INCENDIO, REVESTIMENTO DE PAREDE, REVESTIMENTO DE FORRO, REVESTIMENTO DE PISO, PINTURA E PAVIMENTAÇÃO EXTERNA.

Certidão de Acervo Técnico nº 18448/2012

04/07/2020 10:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 406476/2012.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 8080 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1) PROFISSIONAL:

JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS- CREA 23769-D

2) EMPRESA:

PRIMORDIAL CONSTRUÇÕES CIVIS – CNPJ 07.502.275/0001-72

3) OBRA:

TRATA-SE DA REFORMA GERAL DO GINÁSIO DE ESPORTES, SENDO OS SERVIÇOS MAIS RELEVANTES: CONCRETO ARMADO FCK 25MPA, ALVENARIA DE TIJOLOS VAZADOS, REVESTIMENTOS DE PAREDES, TUBULAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL, REDE DE PROTEÇÃO LATERAL, REPAROS EM PILARES EXTERNOS, REVITALIZAÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS, SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS, FORRO DE PVC, REPAROS NA ESTRUTURA DE MADEIRA E COBERTURA METÁLICA, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS E JANELAS METÁLICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, FOSSA E SUMIDOURO, COLOCAÇÃO DE ASSOALHO DE MADEIRA TRATADA, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, ALAMBRADO, REPAROS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LIMPEZA FINAL.

4) DIMENSÕES:

ÁREA EXISTENTE: 1200,00 M2

ÁREA REFORMADA: 1200,00 M2

5) CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
CNPJ 81.648.859/0001-03

6) LOCAL DA OBRA:

GINÁSIO DE ESPORTES NELSON P. DA LUZ, S/N - VILA MARIANA - BITURUNA

7) PERÍODO DE EXECUÇÃO:

01/08/2008 A 01/10/2008.

8) ART : 20175382176

EXECUÇÃO DE OBRA

BITURUNA, 01 DE OUTUBRO DE 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
JOZÉLIA DE LIMA RIBAS – 70.773/D-PR
ENG^a CIVIL

CONFEDERAÇÃO NACIONAL
SETOR DE REGISTRAÇÕES
PREF. DE FERNANDES PINHEIRO





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE MARIA MACHADO MARTINS
Carteira Profissional: PR-23769/D
Acervo Técnico N.º: **556/2018**
Selos de autenticidade: **A 049866**

RNP N.º: 1702767655
Protocolo N.º: **2018/00045629**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE MARIA MACHADO MARTINS
Carteira Profissional: PR-23769/D
Acervo Técnico N.º: **556/2018**
Selos de autenticidade: **A 049866**

RNP N.º: 1702767655
Protocolo N.º: **2018/00045629**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00045629.

Emitida via Internet em 09/03/2019 11:33:42 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MARIO EVALDO MORSKI
ENSINO MÉDIO E NORMAL

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1) PROFISSIONAL:

EMANOEL DAVINO MARTINS, CREA 128122/D.

2) EMPRESA:

DATHA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

2) OBRA:

CONSTRUÇÃO E REFORMA: DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO, EXECUÇÃO DE 601,90M2 DE MURO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, GRADES METÁLICAS E SERVIÇOS DE REPAROS NO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA, INCLUSIVE EMBOÇO, REBOCO PINTURA, INSATALÇÕES ELÉTRICAS HIDRÁULICAS E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.

3) ÁREA

A= 601,90M2

3) CONTRATANTE

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO EVALDO MORSKI - CNPJ 01.151.659/0001/01.

4) LOCAL:

RUA XV DE DEZEMBRO, 78 - CENTRO - PINHÃO, PR.

5) PERÍODO DE EXECUÇÃO:

11/01/2013 À 11/04/2013.

6) ART :

- DE PROJETOS E EXECUÇÃO Nº 20130114555.

PINHÃO 24 DE MAIO DE 2013.


Ricardo Miguel Druchak

Director

RG 5.881.574-1

Res.: 0012/2011 DOE 08/01/2012

**COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR
MÁRIO EVALDO MORSKI**

**CONFERIDO COMO ORIGINAL
SETOR DE LICITAÇÕES
PREF. DE PINHÃO**

**Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva C
CREA - PR
A 011.947**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
EMANOEL DAVINO MARTINS
Carteira Profissional: PR-128122/D
Acervo Técnico Nº.: **4972/2013**
Selos de autenticidade: **A 011.947**

RNP Nº: 1711506168
Protocolo Nº.: **2013/00185008**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EMANOEL DAVINO MARTINS

Carteira Profissional: PR-128122/D

Acervo Técnico Nº.: **4972/2013**

Selos de autenticidade: **A 011.947**

RNP Nº.: 1711506168

Protocolo Nº.: **2013/00185008**

ART Nº.: 20130114555 0..... Registrada: 11/01/2013.....
 Empresa Executora: DATHA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s): COLÉGIO ESTADUAL PROF. MÁRIO EVALDO MORSKI -
 CNPJ/CPF: 01.151.659/0001-01.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 601,90 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RUA XV DE DEZEMBRO, 78 CENTRO L. S/D Q. S/D.....
 Município/Estado: PINHAO/PR.....
 Data de Início: 11/01/2013..... Data de Conclusão: 11/04/2013.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO E EXECUÇÃO DE 601,90M2 DE MURO
 EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, GRADES METÁLICAS
 E SERVIÇOS DE REPAROS NO LAB. DE BIOLOGIA, INCLUSIVE
 EMBOÇO, REBOCO, PINTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,
 HIDRÁULICAS E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.....
 Observação: O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
 iniciou em 11/01/2013.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**EMANOEL DAVINO MARTINS**

Carteira Profissional: PR-128122/D

Acervo Técnico Nº.: **4972/2013**Selos de autenticidade: **A 011.947**

RNP Nº.: 1711506168

Protocolo Nº.: **2013/00185008**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00185008.

Emitida via Internet em 26/04/2018 12:15:02 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

1) EMPRESA:

EMANOEL DAVINO MARTINS - ME
CNPJ Nº 18.325.384/0001-88

2) PROFISSIONAL:

EMANOEL DAVINO MARTINS - CREA 128 122/D.

3) OBRA:

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO 2 - FNDE, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE: SERVIÇOS PRELIMINARES; FUNDAÇÕES; ESTRUTURA; PAREDES EM ALVENARIA; DIVISÓRIAS EM GRANITO; ESQUADRIAS DE MADEIRA, VIDRO TEMPERADO E ALUMÍNIO; COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA SANDUICHE METÁLICA, REVESTIMENTOS DE PAREDES, FORRO DE GESSO, FORRO EM FIBRA MINERAL REMOVÍVEL, PISO CERÂMICO; PISO PODOTÁTIL; PAVIMENTAÇÃO EXTERNA EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO E PISO TÁTIL; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO E TUBULAÇÃO TELEFÔNICA E SPDA; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA, PINTURA LÁTEX, ESMALTE E EPÓXI; CASTELO D'ÁGUA METÁLICO 15.000L; SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA; PRATELERIAS E ESCANINHOS EM MDF; BANCADAS EM GRANITO; LIMPEZA FINAL

4) ÁREA TOTAL

A= 890,73 M2.

5) CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO- PR

6) LOCAL DA OBRA:

RUA ANTONIO J. S. MISSIONEIRO ESQ. R. OTACILIO F. DA SILVA S/Nº. PINHÃO - PR

7) PERÍODO DE EXECUÇÃO:

DATA INÍCIO: 03/02/2016

DATA CONCLUSÃO: 02/02/2017

8) ART :

ART DE EXECUÇÃO : 20160470384

PINHÃO , 27 DE JUNHO DE 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
LUIZ CARLOS TABORDA RIBAS - FISCAL DA OBRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 22.545/D - PR



CONFEDERAÇÃO NACIONAL
SETOR DE LICITAÇÕES
PREF. DE FERNANDES PINHEIRO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3244/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EMANOEL DAVINO MARTINS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EMANOEL DAVINO MARTINS

RNP: 1711506168

Registro: PR-128122/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20160470384** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/02/2016 Baixada em: 27/06/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: EMANOEL DAVINO MARTINS - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO CNPJ: 76.178.011/0001-28

Rua: AVENIDA TRIFON HANYSZ Nº: 220

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000

Contrato: 002/2016 celebrado em 03/02/2016

Valor do contrato: R\$ 1.231.478,71 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 890,73 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ANTONIO J. S. MISSIONEIRO ESQ. COM OTACILIO F. DA SILVA Nº: S/Nº

Complemento: QD: S/D LT: S/D Bairro: N S APARECIDA

Cidade: PINHAO

UF: PR

CEP: 85170-000

Data de início: 03/02/2016 Conclusão efetiva: 02/02/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO 2 - FNDE, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE: SERVIÇOS PRELIMINARES; FUNDAÇÕES; ESTRUTURA; PAREDES EM ALVENARIA; DIVISÓRIAS EM GRANITO; ESQUADRIAS DE MADEIRA, VIDRO TEMPERADO E ALUMÍNIO; COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA SANDUICHE METÁLICA; REVESTIMENTOS DE PAREDES, FORRO DE GESSO, FORRO EM FIBRA MINERAL REMOVÍVEL, PISO CERÂMICO; PISO PODOTÁTIL; PAVIMENTAÇÃO EXTERNA EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO E PISO TÁTIL; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO E TUBULAÇÃO TELEFÔNICA E SPDA; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA, PINTURA LÁTEX, ESMALTE E EPÓXI; CASTELO D ÁGUA METÁLICO 15.000L; SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA; PRATELERIAS E ESCANINHOS EM MDF; BANCADAS EM GRANITO; LIMPEZA FINAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 021.244, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3244/2017

18/12/2019 14:50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3244/2017

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 229728/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

R

D





Prefeitura Municipal de
Fernandes Pinheiro
Gestão: 2017/2020

Edital de Tomada de Preços n.º 009/2020

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços n.º 009/2020-PMFP

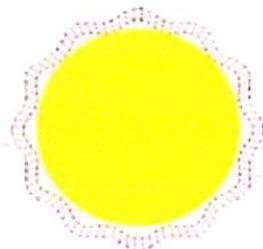
Objeto: **Contratação de empresa especializada para executar a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Floresval Ferreira na sede do Município de Fernandes Pinheiro.**

Declaramos que o Engenheiro Civil **Emanoel Davino Martins CREA 128.122/D-PR**, da proponente **Primordial Construção Civil EIRELI**, CNPJ 07.502.275/0001-72, devidamente credenciados, visitaram o local da obra, objeto da Licitação/Tomada de Preço n.º 009/2020, em epígrafe.

Fernandes Pinheiro, 06 de Julho de 2020.



Marcos Daniel Mehret
Engenheiro Civil
CREA PR-73.254/D



CERTIFICAÇÃO DIGITAL ACESSSE SITE: www.analysisssa.com.br

À MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

Referente: Documento de garantia n. ANL200706104034

PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.851.571/0001-93

Prezados senhores,

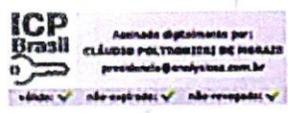
A presente tem a finalidade de informar a confirmação e respectiva conferência de autenticidade através de um código único e exclusivo dos documento acima relacionado.

Para sua maior garantia e segurança solicitamos acessar nosso site conforme instruções a seguir:

1. <http://www.analysisssa.com.br>
2. PIN - ANL200706104034
3. Na continuidade os senhores terão acesso em nosso site da confirmação da autenticidade do documento acima relacionado.

Caso haja qualquer problema na visualização do documento mencionado acima, favor entrar em contato com nosso escritório.

Sem mais, estamos a vossa inteira disposição para qualquer duvida ou esclarecimento que se fizer necessário através de nosso email contato@analysisbank.com.br ou do telefone (011) 3221-6390.





CARTA DE FIANÇA
ANL200706104034

CERTIFICAÇÃO DIGITAL ACESSSE SITE: www.analysis.com.br

FAVORECIDO / CREDOR: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

VALOR DA FIANÇA: 4.639,45 (QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

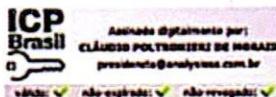
Data de emissão: 06/07/2020
Data de início: 10/07/2020
Data de vencimento: 10/10/2020

Declaração: ANALYSISBANK - ASSESSORIA DE NEGOCIOS inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 04.776.139/0001-82, com sede à Avenida Paulista - 2073 - 17º Andar - Horsa II - Conj. Nacional - Cerqueira César - São Paulo - CEP: 01311-300 na cidade de São Paulo - Capital, abaixo assinados, declara assumir total responsabilidade como fiador, com amparo jurídico/legal e em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, Arts. 818 a 829, e em consonância com os objetivos sociais, da empresa **PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 10.851.571/0001-93 estabelecida à **R Otacilio Ferreira da Silva, 148 - Fundos Nossa Senhora Aparecida - - Pinhão - PR**, na qual figura como afiançado, até o limite máximo contratado, **R\$ 4.639,45 - (QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**.

Objeto da Fiança: Garantir única e exclusivamente a Contratacao de empresa especializada para executar a Reforma e Ampliacao da Escola Municipal Floresval na sede do Município de Fernandes Pinheiro.

Esta fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está concordada conforme **Tomada de Preço nº 009/2020**, no período de **10/07/2020 à 10/10/2020**, "Pro rata tempore" ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir do ANALYSISBANK - ASSESSORIA DE NEGOCIOS S/A, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente e de forma proporcional, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, e que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na existência de pendências financeiras do segurado para com o tomador. Esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhistas, previdenciárias e multas. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o Analysisbank Assessoria de Negócios exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada. Esta Fiança não cobre expectativa ou ocorrência de sinistro anterior a data de sua emissão. Esta fiança somente terá validade com o recibo de quitação do prêmio devido emitido por Analysis Bank.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: **Signatários: CLÁUDIO POLTRONIERI DE MORAIS/ O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, e **coo a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.**



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 10.851.571/0001-93
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	41206480885
CNPJ	10.851.571/0001-93
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Pinhão
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/09/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2821

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2821
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.FB.A1.D4.BA.73.3E.DA.60.28.83.00.5D.20.AD.80.CE.DB.89.A7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.851.571/0001-93

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.424.192,10	R\$ 3.310.682,16
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.183.273,37	R\$ 3.165.882,60
DISPONÍVEL		R\$ 3.081.855,08	R\$ 2.091.776,90
CAIXA		R\$ 3.045.087,11	R\$ 2.055.008,93
Caixa Geral		R\$ 3.045.087,11	R\$ 2.055.008,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 36.767,97	R\$ 36.767,97
Banco do Brasil		R\$ 10.689,93	R\$ 10.689,93
Banco Bradesco		R\$ 26.078,04	R\$ 26.078,04
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 69.486,45
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 69.486,45
Csll a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 175,79
INSS a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 69.310,66
ESTOQUES		R\$ 101.410,13	R\$ 1.004.611,09
ESTOQUES PARA REVENDA		R\$ 101.410,13	R\$ 1.004.611,09
Estoque de Mercadorias		R\$ 101.410,13	R\$ 1.004.611,09
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 8,16	R\$ 8,16
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 8,16	R\$ 8,16
Premios de Seguro a Apropriar		R\$ 8,16	R\$ 8,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 240.918,73	R\$ 144.799,56
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 240.918,73	R\$ 144.799,56
IMOBILIZADO		R\$ 1.062.447,79	R\$ 1.062.447,79
Moveis e Utensilios		R\$ 26.522,69	R\$ 26.522,69
Maquinas e Equipamentos		R\$ 281.400,10	R\$ 281.400,10
Instalacoes		R\$ 519,00	R\$ 519,00
Veiculos		R\$ 754.006,00	R\$ 754.006,00
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R\$ (821.529,06)	R\$ (917.648,23)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Instalacoes		R\$ (259,50)	R\$ (311,40)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Veiculos		R\$ (688.731,60)	R\$ (754.006,60)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Moveis		R\$ (13.261,32)	R\$ (15.913,58)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Maquinas e Equipamentos		R\$ (119.276,64)	R\$ (147.416,65)
PASSIVO		R\$ 3.424.192,10	R\$ 3.310.682,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.FB.A1.D4.BA.73.3E.DA.60.28.83.00.5D.20.AD.80.CE.DB.89.A7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 10.851.571/0001-93
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 303.962,46	R\$ 443.190,60
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 16.578,12	R\$ 41.184,09
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 16.578,12	R\$ 41.184,09
FGTS a recolher		R\$ 847,74	R\$ 8.510,27
INSS a recolher		R\$ 13.167,95	R\$ 28.349,59
Contribuicao Sindical		R\$ 208,52	R\$ 20,75
FPAS a recolher		R\$ 2.353,91	R\$ 4.303,48
PARCELAMENTOS		R\$ 271.844,00	R\$ 284.014,94
PARCELAMENTO FEDERAL		R\$ 271.844,00	R\$ 284.014,94
Parcelamento PERT		R\$ 211.164,04	R\$ 0,00
Parcelamento pis/cofins/irpj/csl 10940-400271/2018-32		R\$ 35.843,90	R\$ 22.272,06
Parcelamento Federal 10940-401.354/2018-49		R\$ 21.291,86	R\$ 12.691,36
Parcelamento 10940-401.389/2018-88		R\$ 3.544,20	R\$ 506,86
Parcelamento Federal Divida Ativa saldo Pert		R\$ 0,00	R\$ 248.544,66
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 94.422,94
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 94.422,94
Provisao de Ferias		R\$ 0,00	R\$ 80.842,00
INSS sobre Ferias e 13º		R\$ 0,00	R\$ 7.113,84
FGTS sobre Ferias e 13º		R\$ 0,00	R\$ 6.467,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 13.958,93	R\$ 18.996,82
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		R\$ 13.958,93	R\$ 18.996,82
Pis a recolher		R\$ 23,57	R\$ 856,13
Cofins a recolher		R\$ 108,80	R\$ 3.951,33
Irrf a recolher		R\$ 3.873,05	R\$ 4.235,85
CPRB a Recolher		R\$ 9.953,51	R\$ 9.953,51
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.581,41	R\$ 4.571,81
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.581,41	R\$ 4.571,81
Irpj a recolher		R\$ 1.542,25	R\$ 3.117,74
Csll a recolher		R\$ 39,16	R\$ 1.454,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.120.229,64	R\$ 2.867.491,56
CAPITAL SOCIAL		R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.FB.A1.D4.BA.73.3E.DA.60.28.83.00.5D.20.AD.80.CE.DB.89.A7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.851.571/0001-93

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
Capital Integralizado		R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
RESEVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva legal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 2.270.229,64	R\$ 2.017.491,56
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.270.229,64	R\$ 2.017.491,56
Lucros Acumulados		R\$ 2.270.229,64	R\$ 2.017.491,56
Prejuizos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.FB.A1.D4.BA.73.3E.DA.60.28.83.00.5D.20.AD.80.CE.DB.89.A7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.851.571/0001-93

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R\$ 597.133,48	R\$ 2.314.724,14
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS		R\$ 597.133,48	R\$ 2.314.724,14
Receita Venda de Serviços		R\$ 597.133,48	R\$ 2.314.724,14
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (32.334,73)	R\$ (102.467,24)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (21.795,35)	R\$ (84.487,43)
(-) Pis		R\$ (3.881,35)	R\$ (15.045,71)
(-) Cofins		R\$ (17.914,00)	R\$ (69.441,72)
(-) IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS		R\$ (10.539,38)	R\$ (17.979,81)
(-) Iss		R\$ (10.539,38)	R\$ (17.979,81)
(-) DEPRECIACÕES/AMORTIZAÇÕES		R\$ (181.645,37)	R\$ (96.119,17)
(-) DEPRECIACÕES		R\$ (181.645,37)	R\$ (96.119,17)
(-) Despesa Depreciacao Veiculos		R\$ (150.801,20)	R\$ (65.275,00)
(-) Despesa Depreciacao Moveis		R\$ (2.652,26)	R\$ (2.652,26)
(-) Despesa Depreciacao Maquinas e Equipamentos		R\$ (28.140,01)	R\$ (28.140,01)
(-) Despesa Depreciacao Instalacoes		R\$ (51,90)	R\$ (51,90)
(-) CUSTO		R\$ (102.109,82)	R\$ (1.080.204,60)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (102.109,82)	R\$ (1.080.204,60)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (102.109,82)	R\$ (1.080.204,60)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.229,95)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.229,95)	R\$ (0,00)
(-) Material para Uso ou Consumo		R\$ (5.229,95)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (202.001,93)	R\$ (778.304,10)
(-) PROVENTOS		R\$ (161.949,19)	R\$ (654.320,44)
(-) Salarios e Ordenados		R\$ (141.495,53)	R\$ (496.492,85)
(-) 13º Salario		R\$ (11.474,24)	R\$ (45.041,74)
(-) Ferias		R\$ (8.979,42)	R\$ (112.785,85)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (40.052,74)	R\$ (123.983,66)
(-) Inss		R\$ (25.727,45)	R\$ (68.325,25)
(-) Fgts		R\$ (14.325,29)	R\$ (55.658,41)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (276,88)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (276,88)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Frete		R\$ (276,88)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (9.991,10)	R\$ (0,00)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ (9.991,10)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.FB.A1.D4.BA.73.3E.DA.60.28.83.00.5D.20.AD.80.CE.DB.89.A7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.851.571/0001-93

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) CPRB		R\$ (9.991,10)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (21.780,63)	R\$ (86.139,97)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (21.780,63)	R\$ (86.139,97)
(-) Juros e Multas		R\$ (21.780,63)	R\$ (86.139,97)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (4.523,07)	R\$ (66.530,60)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (4.523,07)	R\$ (66.530,60)
(-) Despesa com Veiculos		R\$ (4.523,07)	R\$ (0,00)
(-) Serviços Tomados		R\$ (0,00)	R\$ (66.530,60)
(-) PROVISÃO DE CSLL		R\$ (6.449,03)	R\$ (24.999,02)
(-) PROVISÃO DE CSLL		R\$ (6.449,03)	R\$ (24.999,02)
(-) Provisao de csll		R\$ (6.449,03)	R\$ (24.999,02)
(-) PROVISÃO DE IRPJ		R\$ (7.165,60)	R\$ (32.697,52)
(-) PROVISÃO DE IRPJ		R\$ (7.165,60)	R\$ (32.697,52)
(-) Provisao de IRPJ		R\$ (7.165,60)	R\$ (32.697,52)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 23.625,37	R\$ 47.261,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.FB.A1.D4.BA.73.3E.DA.60.28.83.00.5D.20.AD.80.CE.DB.89.A7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 10.851.571/0001-93

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital Integralizado (R\$)	Reserva legal (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)	Ajustes Exercícios Anteriores (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	850.000,00	0,00	2.270.229,64	0,00	0,00	3.120.229,64
GERAL			(-)252.738,08			(-)252.738,08
Saldo Final em 31.12.2019	850.000,00	0,00	2.017.491,56	0,00	0,00	2.867.491,56
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.FB.A1.D4.BA.73.3E.DA.60.28.83.00.5D.20.AD.80.CE.DB.89.A7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.851.571/0001-93
Número de Ordem do Livro: 13

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	653.674.729-15
N° de Série do Certificado	18127671329321507494764080034307749203
Nome do Signatário	PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA:10851571000193
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	16/05/2019 a 15/05/2020
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	798.292.879-04
N° de Série do Certificado	156155613756127909395117012105935571648
Nome do Signatário	ORLEI DIOGO DE DEUS:79829287904
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	03/02/2020 a 02/02/2021

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206480885	CNPJ 10.851.571/0001-93
NOME EMPRESARIAL PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BB.FB.A1.D4.BA.73.3E.DA.60.28.83.00.5D.20.AD.80.CE.DB.89.A7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10851571000193	PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA:10851571000193	181276713293215074 947640800343077492 03	16/05/2019 a 15/05/2020	Sim
Contador	79829287904	ORLEI DIOGO DE DEUS:79829287904	156155613756127909 395117012105935571 648	03/02/2020 a 02/02/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BB.FB.A1.D4.BA.73.3E.DA.60.28.83.00.
5D.20.AD.80.CE.DB.89.A7-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2020 às 17:01:38

F1.A1.88.A3.F4.BE.16.6C
FA.0B.39.D4.6F.22.EB.0B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Estabelecimento: 01 - PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - 10.851.571/0001-93

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de dezembro de 2019.

Nota 01 - Contexto Operacional

A empresa PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA é uma sociedade, com sede na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, Brasil, na Rua Otacilio Ferreira da Silva, 148, N. Sra. Aparecida, CEP - 85170-000, inscrita no CNPJ nº 10.851.571/0001-93, e tem como principais operações o ramo de construção civil, optante pelo lucro presumido, com apuração mensal.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações Contábeis, encerradas em 31 de Dezembro de 2019, aqui compreendidos: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS E DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e Demais Legislações e aos princípios Contábeis.

O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

Demonstrações a serem transcritas: BP, DRE, DLPA ou DMPL, DFC e NOTAS EXPLICATIVAS.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

Ativo Circulante

(a) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelo valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(b) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

Ativo Não Circulante

(c) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1.995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vias úteis estimadas.

(d) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(e) Valor presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da empresa são, quando aplicável, ajustado a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.

(f) Provisão para Contingências

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUALQUER NATUREZA.

(g) Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa 2.055.008,93

Depósitos bancários 36.767,97

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2019

Aplicação financeira 0,00
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa 2.091.776,90
Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias.
Nota 05 - Títulos e Valores Mobiliários
0,00
Nota 06 - Contas a Receber de Clientes
0,00
Os valores a receber são provenientes da venda de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante.

Nota 07 - Estoques
Mercadorias para revenda 1.004.611,09
Nota 08 - Realizável a Longo Prazo
Nada declarado
Nota 09 - Investimentos
a) Nada declarado
Nota 10 - Imobilizado
Valor Residual do Imobilizado = 144.799,56

Imobilizado = 1.062.447,79
Máquinas e Equipamentos 281.400,10
Móveis e Utensílios 26.522,69
Veículos 754.006,00
Instalações 519,00

(-) Depreciação Acumulada = -917.648,23
(-) Máquinas e Equipamentos - 147.416,65
(-) Móveis e Utensílios - 15.913,58
(-) Veículos -754.006,60
(-) Instalações - 311,40

a) Resumo da movimentação do Imobilizado
Não houve movimentação.
b) Vidas úteis e taxas de depreciação
Utilizado tabela da RFB, onde os equipamentos, móveis e utensílios e as instalações tem sua depreciação em 10 (dez) anos, e os veículos, tem sua depreciação em 5 (cinco) anos.
c) Redução ao Valor Recuperável
Nada declarado.

Nota 11 - Intangível
a) Nada declarado.
Nota 12 - Arrendamento Mercantil
a) Nada declarado.
Nota 13 - Empréstimos e Financiamentos
a) Nada declarado.

Nota 14 - Outros Passivos
a) Telefone, Água e Energia.
Nota 15 - Provisões e Contingências
a) Trabalhistas.

Nota 16 - Instrumentos Financeiros
a) Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos
A empresa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os principais instrumentos financeiros são:
Caixa e equivalente de caixa: apresentados na nota 04;

b) Valor Justo
Caixa e Equivalentes de Caixa 2.091.776,90
c) Fatores de Riscos que podem afetar os negócios
Risco de Taxas de Juros: Não possui
Risco de Taxas de Câmbio: Não possui
Risco de Crédito: Não possui
Risco de Gerenciamento de Capital: Não possui

Nota 17 - Patrimônio Líquido
a) Capital Social
O Capital, no valor de R\$ 850.000,00, é formado por cotas referente a 2 (dois) sócios, conforme segue:
Jose Maria Machado Martins - 610.000 quotas - R\$ 610.000,00
Marília Thaisa Martins - 240.000 quotas - R\$ 240.000,00
b) Natureza e Finalidade das Reservas

Reserva de Capital: é decorrente da correção monetária do capital social realizada até 31/12/1995.

- c) Reserva de Lucros: Não possui.
- d) Dividendos Adicionais Propostos: Não possui.
- e) Lucro Líquido 2019: 347.261,92
- f) Distribuição de lucros em 2019: 300.000,00
- g) Lucros Acumulados: 2.017.491,56

Nota 18 - Receitas Operacionais

- a) Serviços de construção civil: 2.314.724,14

Nota 19 - Despesas e Custos por Natureza

- a) Despesa depreciação: - 96.119,17
- b) Despesa com pessoal: - 778.304,10
- c) Despesa administrativa: - 0,00
- d) Despesa financeira: - 86.139,97
- e) Despesa com veículos: - 0,00
- f) Despesas tributárias: - 160.163,78
- g) Custo dos Serviços Prestados: - 1.080.204,60.

Nota 20 - Partes Relacionadas

- a) Jose Maria Machado Martins
- b) Marília Thaisa Martins

Nota 21 - Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

Nota 22 - Demonstração de Fluxo de Caixa

Optamos pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método direto.

Nota 23 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 24 - Continuidade dos Negócios

- a) E empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.



JOSE MARIA MACHADO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 653.674.729-15



ORLEI DIOGO DE DEUS
TECNICO CONTABIL
CRC 052158/O-9

Orlei Diogo de Deus
TC - CRC/PR 052158/O-9
CPF 798.292.879-04





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ORLEI DIOGO DE DEUS
REGISTRO..... : PR-052158/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 798.292.879-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 04/07/2020 as 10:25:32.

Válido até: 02/10/2020.

Código de Controle: 472883.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PINHÃO
OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR
C.N.P.J. 79.321.303/0001-66 -/ e-mail: pinhão.dt.@gmail.com

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA 15 de Dezembro nº 157 - MAZURECHEN
PINHÃO/PR - 85170000

TITULAR
ESCRIVÃ : NEUSA SALVADOR DE LIM
JURAMENTADOS
AUDIMARI APARECIDA MENDES
ALDIANE CRISTINE MENDES

Certidão Negativa

CERTIFICO para FINS DE LICITAÇÃO que, revendo os arquivos e livros de registros de distribuições do único CARTÓRIO DISTRIBUIDOR desta Comarca de Pinhão-Paraná, verifiquei **NÃO CONSTAR** registro de AÇÕES relativas a FALÊNCIA, CONCORDATA, EXECUÇÃO FISCAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL contra:

PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ 10.851.571/0001-93, no período compreendido desde 16/06/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHÃO/PR, 01 de Junho de 2020, 14:01:49

AUDIMARI APARECIDA MENDES

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ: 79.321.303/0001-66
RUA XV DE DEZEMBRO, 157 - CENTRO
CEP 85170-000 PINHÃO - PARANÁ
TEL/FAX: (42) 3677-2868

Página 0001/0001

OBS: Existe somente um OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO na Comarca de Pinhão-PR.
"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná".



PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.851.571/0001-93

PRIMORDIAL

Rua Otacilio Ferreira da Silva, 147, Bairro Nossa Sra. Aparecida - Pinhão/Pr. CEP: 85170-000
Fone: (42) 3677-1510

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019. Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

CAPACIDADE FINANCEIRA COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 12/2019

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)	
$(AC+RLP)/(PC+ELP)$	7,14
$(3.165.882,60 + 0,00) / (443.190,60 + 0,00) =$	7,14

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	
AC/PC	7,14
3.165.882,60 / 443.190,60 =	7,14

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (E)	
$(PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	0,13
$(443.190,60 + 0,00) / (3.165.882,60 + 0,00 + 144.799,56)$	0,13

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)	
$(AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	7,47
3.310.682,16 / 443.190,60 =	7,47

ATIVO CIRCULANTE - AC	3.165.882,60
ESTOQUE	1.004.611,09
ATIVO PERMANENTE - AP	144.799,56
DISPONÍVEL	2.091.776,90
REALIZAVEL A LONGO PRAZO - RLP	0,00
ATIVO TOTAL - AT	3.310.682,16
PASSIVO CIRCULANTE - PC	443.190,60
EXIGIVEL A LONGO PRAZO - ELP	0,00
CAPITAL SOCIAL	850.000,00
LUCRO LÍQUIDO	47.261,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL	2.867.491,56
PASSIVO TOTAL - PT	3.310.682,16



PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 10.851.571/0001- 93

PRIMORDIAL

Rua Otacilio Ferreira da Silva, 147, Bairro Nossa Sra. Aparecida - Pinhão/Pr. CEP: 85170-000
Fone: (42) 3677-1510

Declaramos para os devidos fins que os indices anexos correspondem a real situação da proponente
Esses indices foram obtidos no balanço do exercicio social de 2019.
Declaramos ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar
as demonstrações financeiras que comprovarão os indices.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhão, 03 de Julho de 2020.

JOSE MARIA MACHADO MARTINS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 653.674.729-15

ORLEI DIOGO DE DEUS
TECNICO CONTABIL
CPF: 798.292.879-04
CRC: PR-052158/O-9

Orlei Diogo de Deus
TC - CRC/PR 052158/O-9
CPF 798.292.879-04